

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0213/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, com sede na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946, Centro, Tianguá/CE, CEP: 62320-000 fone: (88) 3212-9395, e-mail: dovasconcelos@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006098104578 e do CPF nº 017.621.603-07, residente e domiciliada(o) na Rua Marechal Hermes, nº 89, Bairro, Tianguá-CE. Acordam em apostilar o Contrato nº 0213/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Hospital Dr. Estevam:**

0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000	-	Fonte	Municipal;
0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000	-	Fonte	Federal;
0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000	-	Outros Recursos Vinculados;	

Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves):

0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000	-	Fonte	Municipal;
0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000	-	Fonte	Federal;
0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000	-	Outros Recursos	Vinculados;
0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002	-	Fonte Estadual.	Conforme o processo nº P115935/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 09 de Junho de 2020.

Regina Célia Carvalho
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO
CPF nº 017.621.603-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: 059.208.373-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2. _____

CPF: _____

Dr. Artur Lira Linhares
Gerente de Licitação e Contratos
Convênios e Processos Licitação - SMS



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV, Nº 819

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P114662/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - SEGET. OBJETO: Contratação dos serviços da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., para o fornecimento de ferramenta on-line ZÊNITE FÁCIL, com disponibilização de 10 (dez) acessos, objetivando auxiliar nas licitações e contratações públicas deste Município. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04 .122.0433.2 .352.3.3.90 .39.00.1.001 .0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15. DATA: Sobral/CE, 05 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P111305/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalação de película protetora de controle solar e adesivo protetor de controle solar destinados a atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde do município de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P111305/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2020. Sobral, Ceará, aos 05 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 - SMS					
JULEAN DECORACOES LTDA - ME - CNPJ: 10.525.127/0001-88					
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	800	M²	PELÍCULA PROTETORA DE CONTROLE SOLAR, TIPO FUMÊ, RETENÇÃO LUMINOSA DE 100%, COR PRETA, ANTIRRISCO, APLICAÇÃO SEM EMENDAS. Descrição complementar: com remoção e instalação inclusas. Com garantia mínima de 02 anos.	RS 44,87	RS 35.896,00
2	200	M²	PELÍCULA PROTETORA DE CONTROLE SOLAR, TIPO FUMÊ, RETENÇÃO LUMINOSA DE 100% COR PRETA, ANTIRRISCO, APLICAÇÃO SEM EMENDAS. Descrição complementar: com remoção e instalação inclusas. Com garantia mínima de 02 anos.	RS 44,87	RS 8.974,00
3	200	M²	PELÍCULA PROTETORA DE CONTROLE SOLAR, TIPO FUMÊ ESPELHADO, COR PRATA E VERDE, ANTIRRISCO, APLICAÇÃO SEM EMENDAS. Descrição complementar: com remoção e instalação inclusas. Com garantia mínima de 02 anos.	RS 67,50	RS 13.500,00
4	500	M²	ADESIVO PROTETOR DE CONTROLE SOLAR, TIPO WHITE OUT. Descrição complementar: com remoção e instalação inclusas. Com garantia mínima de 02 anos.	RS 47,80	RS 23.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 10.616.533; 0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dítimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0132/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: ANTONIO DE PADUA NEVES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0132/2018-SMS, o qual se constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 545, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do Centro de Referência em Infectologia de Sobral, neste Município de Sobral. DO VALOR: O valor mensal importa a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 06/06/2020 e findando em 05/06/2021. Sobral, 05 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Antônio de Pádua Neves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0213/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0213/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000.1211 000000 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000.129 000000 0 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000.1211 000000 - Fonte Municipal; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000.129 000000 0 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000.122 000000 2 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115935/2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dítimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0027/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0027/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 044/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 1211 000000 - Fonte Municipal. 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 1214 000000 - Fonte Federal. 0701. 10.122 .0073. 1360.44905200. 122 000000 2 - Fonte Estadual. Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica: 0701. 10.301 .0072. 1280.44905200. 2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 1298.44905200. 2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o processo nº

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0213/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: Alteração do Representante Legal: o Sr. SANDRO CARVALHO SILVA, para o Sr. CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES conforme processo nº P116940/2020. Sobral, 24 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0213/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 819, de 05 de junho de 2020, página 01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0213/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10. 302.0073. 237 6.33903000. 12 11000000 - Fonte Municipal; 0701.10. 302.0073. 2376.3390 3000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10. 302.0073. 2376.33903000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves); 0701.1 0. 122.0073.1360. 339030 00.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10. 122.0073.1360. 33903000.121 4000000 - Fonte Federal; 0701.10. 122.007 3.1360. 33903000.1 290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10. 122.007 3.1360.3390300 0.12200 00002 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115935/2020. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. Sobral, 24 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 041/2020 - SMS - Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, MARIA TASSYLIA BATISTA CARLOS, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0680-01/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de junho de 2020, sendo este o último dia trabalhado. Sobral, 17 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL Nº 09/2019 - SMS - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 09/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 603 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação.

EDITAL 09/2019 - CÓD 18 AE - FONOAUDIOLOGIA 20 HORAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JOARA MARIA LINHARES TORQUATO FREIRE	5º	03 meses

II. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, situado na Avenida Lúcia Saboia, 144, Centro - CEP: 62.010-830, no dia 25 de junho de 2020, no horário das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a candidata convocada receberá a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 9h às 14h (horário local). IV. INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandrasconcelos@sobral.ce.gov.br, até as 16h do dia 26 de junho de 2020. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)

Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. V. INFORMAR que no dia 29 de maio de 2020, a candidata convocada receberá o contrato, através do e-mail enviado para a inscrição, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado no mesmo dia (29/05/2020), na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 23 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR			
Nome do Servidor: _____			
Matrícula:	Data de admissão:	Em ail:	
Endereço:	Nº	Bair ro:	
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:			
Mãe:			
Nasc: / /	Sexo:	Est ado Civil:	
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Em issão:	/ /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Em issão:	/ /
Reservista:			
Título Eleitoral:		Zona:	Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO			
Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>	
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>	
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>	
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____	

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ O PERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura